



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**SUBEMENDA Nº 26 (Supressiva)  
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)**

**À Emenda nº 20 (Substitutivo)  
apresentada ao Projeto de Lei nº 1.621,  
DE 2017, que Institui o Código de Obras  
e Edificações do Distrito Federal – COE.**

Suprima-se nas disposições abaixo indicadas a expressão "*e edificações*", de forma a manter apenas *obras*:

- a) no art. 12, *caput* e inciso IX;
- b) no art. 13, inciso II;
- c) no art. 17, inciso III;
- d) no art. 21 e §§ 1º e 2º;
- e) no art. 58;
- f) no art. 63, *caput*;
- g) no art. 67, § 1º;
- h) no tópico do Capítulo III.

### JUSTIFICAÇÃO

Em todas as disposições, aparecem os termos *obras e edificações*. No entanto, a regra aplica-se apenas às obras e não às edificações. Vejamos:

Nos arts. 13, 17 e 21, fala-se em licenciamento de obras "e edificações". No entanto, não há licenciamento para edificações, conforme se constata pela leitura do capítulo III, que traz regras apenas para o licenciamento de obras. A leitura do art. 21, embora o *caput* também traga indevidamente *obras e edificações*, não deixa dúvidas de que o licenciamento é apenas para obras:

**Art. 21.** O licenciamento de obras e edificações é instrumento de controle urbano composto das seguintes fases:

I – Habilitação de Projeto Arquitetônico;

II – emissão de Licença de Obras;

III – certificação da Conclusão de Obras.

No art. 57, a licença específica deve ser apenas para obras em área pública. Para edificação, a licença seria para irregular.

No art. 63, fala-se em habite-se para obras e edificações. No entanto, o art. 61 prevê o habite-se apenas como documento que atesta a conclusão da obra.

No art. 67, tem-se a mesma impropriedade do art. 63, pois o atestado de conclusão atesta a conclusão da obra.

1

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	10/09/18
Assinatura	
Matricula	



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

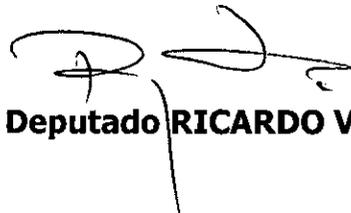
---

Por essas razões, esperamos a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de abril de 2018

**Deputado CHICO VIGILANTE**

*Líder do PT*

  
**Deputado RICARDO VALE**

**Deputado WASNY DE ROURE**